
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/CGM/2019

PORTARIA Nº 001/CGM/2019 Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o Ofício nº 1956/2018/ASTEC/SGG, Ofício nº 1957/2018/ASTEC/SGG e Ofício nº 1959/2018/ASTEC/SGG;
Considerando a Ata de Audiência nº 44161.2018 e Ata de Reunião nº 44087.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, realizar inspeção e o acompanhamento das medidas a serem implementadas visando solucionar a situação encontrada no aterro sanitário da Vila Princesa durante a operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho em dezembro de 2018.

Jeoval Batista dos Santos – Auditor – Controlador Geral Adjunto do Município, cadastro nº 144246;

Caio augusto Neiva Ferreira – cad. 246141;

Milton Porfirio Alves – cad. 227844.

Art. 2º – Os trabalhos de inspeção deverão ocorrer no período de janeiro a março de 2019.

Parágrafo único: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 05.04.2018.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:B4A3AE22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2019. Edição 2371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>